



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
Poder Legislativo	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 226/25- DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Regulamenta a aplicação da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo desse município”

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A :

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este decreto regulamenta a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º. Para os fins deste decreto, considera-se:

I – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV – banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;

V – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;

VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII – operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII – encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IX – agentes de tratamento: o controlador e o operador;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

X – tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI – anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII – consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada; e

XIII – plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º. As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I – finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II – adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III – necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV – livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V – qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI – transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII – segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII – prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX – não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 4 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

X – responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, por meio de seus Coordenadores, Diretores e Chefes de Departamento, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

- I – o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
- II – a análise de risco;
- III – o plano de adequação, observadas as exigências do art. 14 deste decreto;
- IV – o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo designará, por portaria, empregado público para exercer a função de encarregado da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41, da Lei Federal n.º 13.709, de 2018.

Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 6º. São atribuições do encarregado da proteção de dados pessoais:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III – orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública Direta do Poder Executivo a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme o **art. 14**, deste Decreto;
- V – determinar a órgãos da Prefeitura Municipal a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV, deste artigo;
- VI – decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, bem como providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, tudo conforme preconiza o art. 32, da Lei Federal n.º 13.709, de 2018;
- VII – providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional, medidas cabíveis para fazer cessar a afirmada violação, nos termos do art. 31, da Lei Federal n.º 13.709, de 2018, com o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;
- VIII – avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso VII, deste artigo, para os fins de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

- a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional; e
- b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível.

IX – requisitar dos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo as informações pertinentes de sua competência, nos termos do art. 32., da Lei Federal n.º 13.709, de 2018; e

X – executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

§ 1º. O Encarregado de dados terá os recursos necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus treinamentos, capacitações e atualizações, bem como, acesso motivado a todas as operações de tratamento.

§ 2º. O Encarregado da proteção de dados pessoais está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 2018, com a Lei Federal n.º 12.527, de 2011, ou posterior legislação que, eventualmente, possa vir a alterá-las ou substituí-las.

Art. 7º. Cabem aos Coordenadores, Diretores e Chefes de Departamento:

I – dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do encarregado de proteção de dados pessoais;

II – atender às solicitações encaminhadas pelo encarregado no sentido de fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal n.º 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;

III – encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:

a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29, da Lei Federal n.º 13.709, de 2018;

b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32, da Lei Federal n.º 13.709, de 2018; e

IV – assegurar que o encarregado seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 8º. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos do Poder Executivo Municipal deve:

I – objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público; e

II – observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

Art. 9º. Os órgãos do Poder Executivo Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º, da Lei Federal n.º 13.709, de 2018.

Art. 10. É vedado aos órgãos público do Poder Executivo transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I – em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal n.º 12.527, de 2011;

II – nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 2018;

III – quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável à Controladoria Interna para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados; e

IV – na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I – a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada; e

II – as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Art. 11. Os órgãos públicos do Poder Executivo podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:

I – o encarregado informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente; e

II – seja obtido o consentimento do titular, salvo:

a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal n.º 13.709, de 2018;

b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade, nos termos do inciso II, do art. 8º, deste decreto; e

c) nas hipóteses do art. 10, deste decreto.

Parágrafo único. Sempre que necessário, o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e o órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

Art. 12. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

I – publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art. 5º, deste decreto;

II – atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1º, e do art. 27, parágrafo único, ambos da Lei Federal n.º 13.709, de 2018;

III – manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os Coordenadores Municipais, Diretores e Chefes de Departamento, deverão comprovar, ao encarregado de proteção de dados pessoais, sua conformidade com o disposto no art. 4º, deste decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 24 de Novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000078/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 41

Objeto: Aquisição futura e parcelada de equipamento, materiais e reagentes, destinados ao Laboratório de Análises do SAE – Serviço de Água e Esgoto pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 19 de novembro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5433	03/01/2025	Daniela Alexandra dos Santos Evangelista	Suplente	292.503.848-40	348037314
5433	03/01/2025	Edson Cleyton Ludugero da Silva	Pregoeiro	281.514.608-81	330836663
5433	03/01/2025	Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro	Membro	288.101.088-17	296036900
5433	03/01/2025	Rodrigo de Souza Alves	Membro	318.523.418-90	451398075

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP	26.104.120/0001-22	Sim
	João Carlos Pereira Cotrim	061.096.228-00	97941001	
Sim	GLOBALTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP	60.210.106/0001-41	Sim
	GABRIEL DANTAS ROMACHELLI	512.295.348-14	541620034	
Sim	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO L		07.175.849/0001-45	Não
	Carlos Eduardo Bicudo Siqueira	315.565.268-30	27908173x	
Sim	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		13.224.500/0001-59	Não
	Rosana Aparecida Lopes Tacão	108.936.148-31	22318774	
Sim	SANCOMAR COMERCIAL LTDA	ME	03.220.288/0001-06	Sim
	PAULO CESAR FERREIRA	063.554.098-31	15635757	
Sim	TECNOMAR TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	ME	13.766.895/0001-11	Sim
	Felipe de Moura Bedani	442.504.378-25	456752961	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	45.855,49	Classificado S
2		SANCOMAR COMERCIAL LTDA	48.020,00	Classificado S
3		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	51.600,00	Classificado S
		TECNOMAR TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
		HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO L	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
		GLOBALTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
SANCOMAR COMERCIAL LTDA	ME	Não
LIC002		Sim
TECNOMAR TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	ME	Não
LIC003		Sim
ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP	Não
LIC004		Não
QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		Não
LIC005		Não
HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LIC006		Sim
GLOBALTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP	Não
Mensagens do Processo Licitatório		
Mensagens		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:00:32)		
Sessão iniciada, aguarde.		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:01:04)		
bom dia		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:01:15)		
daremos início aos lances as 09:05		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:06:33)		
vamos aos lances		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:06:44)		
Propostas enviadas em análise, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:06:46)		
Lote / Item: 1 -		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:06:46)		
Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:23:49)		
ok, vou verificar os documentos já inseridos, aguardem		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:33:15)		
documentos ok, vou liberar para visualização de todos		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:33:59)		
poderão ser acessados no botão 01. canto esquerdo da tela		
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 19/11/2025 09:34:51)		
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:35:06)		
Favor enviar proposta readequada		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:35:22)		
Vou abrir prazo para intenção de recurso		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:45:54)		
ok		
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 19/11/2025 09:46:05)		
Aguardamos proposta reajustada		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:46:30)		
a ATA estará disponível dentro de alguns minutos no PORTAL DA TRANSPARENCIA		
Lote / Item 1		
Mensagens		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:06:46)		
Resultado da classificação das propostas lançadas:		
1º - LIC003 (Classificado),		
2º - LIC001 (Classificado),		
3º - LIC004 (Classificado).		
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),		
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),		
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:06:46)		
Em disputa, aguardando lances.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:06:46)		
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.		
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:08:27)		
valor de referência é de R\$ 44.127,00		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:16:46)		
Prorrogação de lances iniciada!		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:16:46)		
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:20:51)		
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:24:03)		
Fase de aceitação, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:24:12)		
Item foi aceito pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:24:21)		
Fase de habilitação, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 19/11/2025 09:35:44)		
Licitante vencedor do item.		
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 19/11/2025 09:35:44)		
03.220.288/0001-06		
SANCOMAR COMERCIAL LTDA		
Melhor oferta: R\$ 26.000,00		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:35:44)		
Intenção de recurso aberta para o item.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:35:44)		
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.		
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/11/2025 09:45:46)		
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	00000001	aquisição equipamento, materiais e reagentes				
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor				
		ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		44.125,00	Lance	19/11/2025 09:09:27
		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		41.000,00	Lance	19/11/2025 09:11:00
		ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		40.095,00	Lance	19/11/2025 09:11:50
		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		38.000,00	Lance	19/11/2025 09:13:15
		ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		37.995,00	Lance	19/11/2025 09:14:09
		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		36.000,00	Lance	19/11/2025 09:14:36
		SANCOMAR COMERCIAL LTDA		35.000,00	Lance	19/11/2025 09:14:31
		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		33.000,00	Lance	19/11/2025 09:15:08
		SANCOMAR COMERCIAL LTDA		32.000,00	Lance	19/11/2025 09:15:40
		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		30.000,00	Lance	19/11/2025 09:16:00
		SANCOMAR COMERCIAL LTDA		29.000,00	Lance	19/11/2025 09:16:19
		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		27.500,00	Lance	19/11/2025 09:16:44
		SANCOMAR COMERCIAL LTDA		27.000,00	Lance	19/11/2025 09:17:00
		QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		26.840,00	Lance	19/11/2025 09:17:45
		SANCOMAR COMERCIAL LTDA		26.000,00	Lance	19/11/2025 09:18:38

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	aquisição equipamento, materiais e reagentes	0,00	Não Realizado
1	00000001	aquisição equipamento, materiais e reagentes	0,00	Não Realizado

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP	João Carlos Pereira Cotrim	Apto à Negociação
	GLOBALTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP	GABRIEL DANTAS ROMACHELLI	Inabilitado
	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO L		Carlos Eduardo Bicudo Siqueira	Inabilitado
	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA		Rosana Aparecida Lopes Tacão	Apto à Negociação
	SANCOMAR COMERCIAL LTDA	ME	PAULO CESAR FERREIRA	Apto à Negociação
	TECNOMAR TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	ME	Felipe de Moura Bedani	Inabilitado

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Antonio Simonato para adjudicação e para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Lote		SANCOMAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.220.288/0001-06 AV PARAISO, 1024 FUNDOS - OSVALDO CRUZ, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP: 09571-200 Telefone: (11)50632- 406		Valor Total
1	00000001	Descrição do Lote aquisição equipamento, materiais e reagentes		26.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Total do Proponente

26.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve nenhuma ocorrência durante o certame.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
CPF.: 292.503.848-40
RG.: 348037314
Cargo: Suplente
PORTARIA: 5433 DE 03/01/2025

Edson Cleyton Ludugero da Silva
CPF.: 281.514.608-81
RG.: 330836663
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5433 DE 03/01/2025

Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro
CPF.: 288.101.088-17
RG.: 296036900
Cargo: Membro
PORTARIA: 5433 DE 03/01/2025

Rodrigo de Souza Alves
CPF.: 318.523.418-90
RG.: 451398075
Cargo: Membro
PORTARIA: 5433 DE 03/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1528

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 53.306.932/0001-23

Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1241 – Fax: (018) 3876-1414

cmpauliceia@hotmail.com

www.camarapauliceia.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO N.º 008/25 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal de Pauliceia, por seu Presidente Vereador Gilson dos Santos Ferreira e a Comissão de Finanças e Orçamento, por seu Presidente Vereador Cesar Henrique Torres Ribeiro, **CONVOCAM** os Vereadores, as Entidades de Classe, Entidades Estudantis, Associações Cívicas e Comunitárias, Instituições Religiosas e Filosóficas e Munícipes em Geral, para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o dia **28 de Novembro de 2025 às 18:00** horas no Paço Legislativo Antônio Dourado Rocha, situado na Avenida Paulista, n.º 2.260, bairro Jardim Aquarius I, para dar conhecimento e debater com os presentes sobre os Projetos de Lei n.º 167/25 de 22 de Setembro de 2025, tratando da Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026.

Paulicéia, data supramencionada.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
= Presidente da Câmara =

CESAR HENRIQUE TORRES RIBEIRO
= Presidente da Comissão=